DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 26 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO III | Nº 0434

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2012-PROFESSOR DE PEDAGOGIA

O Secretário Municipal de Administração de Bom Jesus, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Homologação do Concurso Público 001/2010 pela Comissão, nomeada pelo Decreto nº 055/2010 do Chefe do Poder Executivo, **Resolve:**

Convocar, todos os aprovados abaixo relacionados para comparecerem ao Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal munidos com 02 (duas) cópias dos seguintes documentos **AUTENTICADOS**:

a) Carteira de Identidade.
b) CPF
c) Título de Eleitor com comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral.
d) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (para os candidatos do sexo masculino).
e) Diploma de Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia com registro no MEC ou declaração de conclusão de curso com validade de até um ano, para os candidatos ao cargo Professor Nível II – P-II - Pedagogo.
f) Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal do Município de Bom Jesus – GO
g) Certidão Negativa de antecedentes criminais expedida pela Escrivania do Crime da Comarca de onde reside o candidato.
h) Declaração de que não sofreu nenhuma penalidade por parte do poder público quando no exercício de cargo público;
i) Atestado Médico, para todas as funções, de (saúde física e mental) e trabalhista.
j) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
l) Certidão de Nascimento de filhos menores;
m) Comprovante de Endereço;
n) 02 (duas) fotos 3x4.

Nome	*Classificação*
Simone Costa da Silva	49° lugar
Ana Daniela Daniel	50º lugar
Beatriz Costa Gonçalves de Jesus	51º lugar
Rosana Narciso Gomes Oliveira	52º lugar
Maria de Lourdes Silva Araujo	53º lugar
Cléria Rezende Arantes	54º lugar
José dos Santos	55º lugar
Emelline Luisa Soares Sousa	56° lugar
Katia Aparecida Pereira Marques	57° lugar
Vandeir Martiliano da Silva	58º lugar
Adriana Nunes Ramos Lima Rezende	41º lugar

A apresentação da documentação acima referida deverá ser entregue ao Departamento Pessoal no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da juntada do AR postal ou de recebimento em mãos da convocação aos respectivos autos para que seja feito *a posteriori* o Termo de Posse para provimento do cargo público, em horário de expediente (13h0min às 17h30min).

Bom Jesus - GO, aos 25 de outubro de 2012.

ONALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:DCB4BF5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
DECRETO Nº 172-2012 - NOMEIA SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EM EFETIVO, ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO – 001/2010

O Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais,
DECRETA

Art. 1.º Fica nomeado, para ocupar, em efetivo, o cargo de ***PROFESSOR NÍVEL – II – P – II – PEDAGOGO***, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos e atribuições do mesmo, os servidores abaixo relacionados:
- SIMONE COSTA DA SILVA
- ANA DANIELA DANIEL
- BEATRIZ COSTA GONÇALVES DE JESUS
- ROSANA NARCISO GOMES OLIVEIRA
- MARIA DE LOURDES SILVA ARAUJO
- CLÉRIA REZENDE ARANTES
- JOSÉ DOS SANTOS
- EMELLINE LUISA SOARES SOUSA
- KATIA APARECIDA PEREIRA MARQUES
- VANDEIR MARTILIANO DA SILVA
Art. 2º A posse para o cargo especificado no art. 1º será em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento do instrumento convocatório (Correios).
Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus – GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de dois mil e doze. (25/10/2012)

ADAIR HENRIQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice - Presidente	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice - Presidente	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:DA982FCE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 044/2012
DATA DE ABERTURA: 13/11/2012 às 09:00 (nove horas)

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, autarquia do Município de Mineiros - GO, torna público, a quem possa interessar que, com fundamento nas Leis Federais de nº. 10.520/02, nº. 8.666/93 e de suas alterações posteriores, fará realizar na Sala de Reuniões da Comissão Geral de Licitação, sito à Praça Coronel Carrijo, nº. 01, Centro, na Cidade de Mineiros, Estado de Goiás, telefone (64) 3672 7816, na data e horário supra-epigrafado, **licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, visando à contratação de técnico em meio ambiente e saneamento com registro legalizado no CRQ (conselho regional de química) com finalidade de prestar serviço no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**, nos termos do Edital de Pregão Presencial de nº. 044/2012 e seus anexos, que poderá ser adquirido no portal *www.mineiros.go.gov.br*, ou no endereço suso referido, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame, em horário de expediente.

Município de MINEIROS (GO), 25(vinte e cinco) de outubro de 2012.

MARCUS RAFFAEL PANIAGO FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Vilela Silva
Código Identificador:3289FA5B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL 010/2012

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTALINA, Estado de Goiás, com sede na Avenida Comercial, n. 109 – Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 11.166.368/0001-40, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que fará realizar **as 10:00 do dia 09/11/2012**, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por ITEM, visando a contratação de prestação de serviços na realização de exames laboratoriais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pontalina, nas especificações e quantidades, constante no ANEXO I.

Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Pontalina no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone 64 – 3471 – 1055 ou no site WWW.pontalina.go.gov.br.
Pontalina/GO, 24 de outubro de 2012.

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ELISÂNGELA ALVES DA SILVA SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Alves da Silva Santos
Código Identificador:09101631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 2º ADITAMENTO CONTRATO 128/2011

DESPACHO DO PREFEITO
Em virtude das razões exaradas do parecer da CPL, bem como da assessoria juridica, **DEFIRO** o aditamento da prorrogação do prazo contratual por igual período – 04 (quatro) meses do instrumento contratual n. 128/2011 celebrado entre esta municipalidade e o Sr. ENIO GONSALVES SANTOS.
Pontalina(GO), 30 de abril 2012.

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pontalina

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO DO CONTRATO N. 128/2011

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PONTALINA-GO**
CONTRATADO: **ENIO GONSALVES SANTOS**
OBJETO: prorrogação por igual prazo e condições pactuados inicialmente, cujo objeto contratado trata da prestação de serviços de UM CAMINHÃO, TIPO TOCO, FORD, F 600, DIESEL, cor azul, ano-modelo 1980, placa n. BTT-5215, visando atender as necessidades da Secretaria de Ação Urbana do Município de Pontalina-GO, o qual é necessário de forma continuada e ininterrupta em virtude dos serviços extrordinários.
PRAZO: 01/05/2012 à 31/08/2012
VALOR ESTIMADO: R$ 28.000,00(vinte e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0014.2.033-3.3.90.36.00(pessoa física)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Assunto: rescisão contrato n. 033/2012
Interessada: Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Alves da Silva Santos
Código Identificador:5420DA13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO - RESCISÃO CONTRATO 033/2012

DESPACHO/AUTORIZAÇÃO

Vistos, etc.

Considerando o teor do requerimento da Secretária Municipal de Administração e diante dos argumentos e razões exaradas no parecer jurídico, **DEFIRO** a presente rescisão, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 a rescisão do contrato n. 033/2012, firmado com a pessoa de GERALDO RODRIGUES MOREIRA JÚNIOR**,** cujo objeto é a prestação de serviços para manutenção técnica das máquinas de costura, utilizadas nos cursos de corte e costura oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude da inconveniência administrativa na manutenção do mesmo.

Pontalina/GO, 01 de julho de 2012.

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Contrato n. 033- 2012, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PONTALINA/GO e **GERALDO RODRIGUES MOREIRA JÚNIOR**- CPF n. 821.935.681-20

JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO: JUSTIFICA-SE PELO fato de que não houve a necessidade da utilização de todos os serviços que seriam prestados dentro do prazo contratado.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 e cláusula constante do termo contratual.

DATA: 01/07/2012
Assunto: rescisão contrato n. 037/2011
Interessada: Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Alves da Silva Santos
Código Identificador:75A904A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RECISÃO CONTRATO 037/2011

DESPACHO/AUTORIZAÇÃO

Vistos, etc.

Considerando o teor do requerimento da Secretária Municipal de Administração e diante dos argumentos e razões exaradas no parecer jurídico, **DEFIRO** a presente rescisão, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 a rescisão do contrato n. 037/2011, firmado com a pessoa de MANOEL CASSIMIRO DA SILVA**,** cujo objeto é a prestação de serviços de um veículo tipo camionete, ano 1984, mod GM/Chevrolet, Combustível - álcool, placa KDO 2812 visando atender as necessidades da Secretária do Transporte do Município de Pontalina/GO, em virtude da inconveniência administrativa na manutenção do mesmo.
Pontalina/GO, 15 de outubro de 2012.

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Contrato n. 037- 2011, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PONTALINA/GO e MANOEL CASSIMIRO DA SILVA- 016.594.131-68

JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO: JUSTIFICA-SE PELO fato de que não houve a necessidade da utilização de todos os serviços que seriam prestados dentro do prazo contratado.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 e cláusula oitava do termo contratual.

DATA: 15/10/2012

Publicado por:
Elisangela Alves da Silva Santos
Código Identificador:55706902



